



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



## **GABINETE DA PREFEITA**

**Dispensa de Licitação: 8/2023**

**Processo: SA/DL nº 84/2023**

**Assunto: contratação do Consórcio Intermunicipal Culturando para realização da 2ª Feira do Livro de Monte Alto.**

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa do Secretário de Turismo e Cultura, juntamente com o parecer jurídico, exarado no Processo Administrativo SA/DL nº 84/2.023, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para a despesa com a contratação do Consórcio Intermunicipal Culturando para a realização da 2ª Feira do Livro de Monte Alto, no valor total de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), com fundamento no inciso XXVI, do artigo 24, do referido Diploma legal, autorizando, desde já, a formalização do contrato de programa e o simultâneo empenhamento da despesa.

Monte Alto, 27 de abril de 2.023.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita Municipal